

Apoio à Organização:

Custos elegíveis		Montante
Apoio à Organização	Custos diretamente ligados à execução das atividades de mobilidade (excluindo viagem e estada dos participantes)	Mobilidade entre Países do Programa: até ao 100.º participante: 350 € por participante; para além do 100.º participante: 200 € por cada participante adicional

Apoio à mobilidade de estudantes

De Portugal para Países do Programa

	SMS subvenção mensal	SMP subvenção mensal
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	400 €	500 €
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	350 €	450 €
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	300 €	400 €

OBS: As mobilidades de estudantes / recém-diplomados (SMS e SMP) financiadas pelo Programa são compostas por montante fixo de "apoio individual", apenas (exceção: RAA e RAM).
OBS 2: Mobilidades SMS com duração até 5 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100%).
OBS 3: Mobilidades SMP com duração até 4 meses devem ser integralmente financiadas (apoio individual a 100%).
OBS 4: Mobilidades SMS com mais de 5 meses (SMS) e mobilidades SMP com mais de 4 meses de duração podem subvencionadas com dias a "bolsa zero", desde que seja assegurada "bolsa mínima" (SMS: 5 meses; SMP: 4 meses).

De	Para	SMS & SMP Montante
Regiões ultraperiféricas (RAA e RAM), Chipre, Islândia, Malta e Países e Territórios Ultramarinos	Países do Grupo 1	770 EUR por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 2	720 EUR por mês (+ viagem)
	Países do Grupo 3	670 EUR por mês (+ viagem)

Apoio à mobilidade de Pessoal

De Portugal Continental, RAA e RAM

País de acolhimento	STA & STT subvenção diária	STA & STT subvenção diária
	Min-Máx por dia (até ao 14º dia)	Min-Máx por dia (entre o 15º e o 60º dia)
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	130 € (+ viagem)	91 €
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	115 € (+ viagem)	81 €
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	100 € (+ viagem)	70 €

OBS: As mobilidades de pessoal (STA e STT) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual", ao qual acresce um montante fixo para "deslocações", obrigatoriamente.
OBS2: IES de envio pode optar por não subvencionar parte dos períodos de mobilidade STA e STT (dias a "bolsa zero"), mas bolsa(s) mínima(s) exigida(s) é de 2 dias de apoio individual + montante de viagem.

Apoio para custos com deslocações

Mobilidade de Pessoal e estudantes RAA e RAM

		Montante
Viagem	Contribuição para as despesas de viagem dos participantes, do seu local de origem para o local da atividade e regresso.	Para distâncias entre 10 e 99 KM: 20 EUR por participante
		Para distâncias entre 100 e 499 KM: 180 EUR por participante
		Para distâncias entre 500 e 1999 KM: 275 EUR por participante
		Para distâncias entre 2000 e 2999 KM: 360 EUR por participante
		Para distâncias entre 3000 e 3999 KM: 530 EUR por participante
		Para distâncias entre 4000 e 7999 KM: 820 EUR por participante
		Para distâncias iguais ou superiores a 8000 KM: 1500 EUR por participante
Custos excecionais para mobilidades entre Países do Programa	Contribuição para custos de viagem onerosos para participantes	Custos de viagem acrescidos: máximo de 80 % dos custos elegíveis